



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 472, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituta**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar, a pedido, CRISTIANO MASAYOSHI MENEZES FURUHASHI do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Desenvolvimento Socioambiental na Mineração, do Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código DAS 101.4.

**MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.12.2020 - Seção 2.